

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6264 DE 05 DE JULHO DE 2022

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal, em substituição ao servidor Rodrigo Ribeiro da Conceição, Id. Func. nº 4415703-7, Assistente Técnico de Trânsito, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 080/18 firmado com a Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ.

Art. 2º - Fica designada a servidora Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal, em substituição ao servidor Isalmir Barros da Silva, Id. Func. nº 5026195-9, Assistente Técnico de Trânsito, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 037/05 firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ).

Art. 3º - Ficam designados os servidores Marcos Vicente Arouca, Ajudante I, Id. Func. nº 05105222-9, como gestor suplente, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Silva de Almeida, Id. Func. nº 5029667-1, Chefe de Centro, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Maria de Fátima Borba Corrêa, Assistente III, Id. Func. nº 5105856-1, como fiscal, em substituição ao servidor Alexandre da Rocha Silva, Analista de Gestão de Trânsito, Id. Func. nº 4432348-4, e Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Joel Henrique Mendes de Mesquita, Coordenador RENACH, Id. Func. nº 4334724-0, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 033/22 firmado com a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do RJ - CEPERJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 04/07/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ